



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
GABINETE DO 11º OFÍCIO**

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Nº 8/2018 - PRDC/PR/MA - 11º Ofício, de 3 de dezembro de 2018

(1.19.000.000923/2018-71)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela Procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República e da Lei Complementar nº 75/93:

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Federal zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, *caput*, II, da CF/88);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Federal promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, *caput*, III, da CF/88);

CONSIDERANDO as incumbências previstas no art. 6º, VII, alíneas "a", "c" e "d", e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;

CONSIDERANDO os elementos constantes do Procedimento Preparatório - PP n.º 1.19.000.000923/2018-71;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento à instrução do feito, em busca da elucidação completa dos fatos em relação à acessibilidade nas agências lotéricas dos municípios referidos;

RESOLVE, em observância aos termos do artigo 4º, §§1º e 4º da Resolução n.º 87/2006, alterada pela redação da Resolução 106/2010, ambas do Conselho Superior do Ministério Público Federal e dos artigos 2º, §§ 4º, 6º e 7º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e para promover ampla apuração dos fatos noticiados, **converter o Procedimento Preparatório nº 1.19.000.000923/2018-71 em INQUÉRITO CIVIL** a fim de *apurar possível funcionamento irregular do Instituto Internacional de Educação (IIE), vinculado à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC, pelo prazo de 1 (um) ano.*

	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO	Av. Senador Vitorino Freire, N.º 52, Areinha - Cep 65030015 - São Luís-MA Tel. (98)32137100 - Fax: - Email:Prma-sac@mpf.mp.br
--	---	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
GABINETE DO 11º OFÍCIO**

Após os registros de praxe, **publique-se esta Portaria de instauração no Portal do Ministério Público Federal na internet e no Diário Oficial, e comunique-se** esta instauração à **PFDC**, para os fins previstos nos arts. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução n.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do inciso I do §1º do artigo 16 da Resolução n.º 87/2006, alterada pela redação da Resolução 106/2010, do Colendo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Por oportuno, **para instruir o presente feito, DETERMINO:** Expeça-se ofício ao Ministério da Educação, por meio de sua Secretaria Executiva, reiterando os termos do expediente não atendido de fl. 216.

DETERMINO seja encaminhada com o ofício cópia desta portaria de instauração, nos termos do § 9º do artigo 6º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

DESIGNO o servidor Raneilton Araujo Diniz, Assessor Nível II, para atuar neste Inquérito Civil como secretário, enquanto lotado neste 11º Ofício da PR/MA;

PROVIDENCIE-SE os registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático, notadamente para que o Núcleo de Tutela Coletiva (NTC) atualize a autuação quanto ao resumo dos fatos, partes, assunto/tema, municípios e prazos de tramitação.

São Luís, 3 de dezembro de 2018

(assinado digitalmente)

JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ
PROCURADOR DA REPUBLICA
(em substituição ao 11º Ofício)

Assinado com login e senha por JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ, em 03/12/2018 17:32. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave D883DFCC.40310AB2.84E2CD8E.0F564DE0

	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO	Av. Senador Vitorino Freire, N.º 52, Areinha - Cep 65030015 - São Luís-MA Tel. (98)32137100 - Fax: - Email:Prma-sac@mpf.mp.br
--	--------------------------------------	--